



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

Súmula: Aprova o Plano de ação de  
Incentivo Beneficio Eventual COVID-  
19 e Termo de Adesão.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS** com fundamento na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997 e no uso de suas atribuições legais:

**Considerando:** a aprovação e deliberação, registrada em ata nº 254 em reunião extraordinária em vinte e um de agosto de dois mil e vinte às 10h30min– Pontal do Paraná/Pr.

**Resolve:**

Art. 1º Aprova o Plano de ação de Incentivo Beneficio Eventual COVID- 19 ,e termo de adesão.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 21 de agosto de 2020.

Gilberto Belarmino  
Presidente do CMAS

Decreto:8802/2020